

**CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL 145/2019****SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º3 da assembleia de voto da freguesia de Sapataria deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

**Secção de Voto n.º 3 – EX-ESCOLA EB1 DE SERREIRA**

|                     |                                    |
|---------------------|------------------------------------|
| <b>Presidente</b>   | Edmundo José Carreira Desidério    |
| <b>Suplente</b>     | Martinho José Soares               |
| <b>Secretário</b>   | Fátima Marina Alves André Costa    |
| <b>Escrutinador</b> | Domingos Daniel da Silva Alexandre |
| <b>Escrutinador</b> | António Manuel Estêvão Amante      |

Sobral de Monte Agraço, 30 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.